

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Análise de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS/FASE 1, elaborado pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, sugeriu o indeferimento do processo nº 7001837/2025, dada a solicitação formulada pelo representante legal da parte interessada;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer de Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS/FASE 1.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o indeferimento do Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS/FASE 1, referente ao processo abaixo relacionado, sem o aproveitamento de taxa, nos termos do Comunicado Interno nº 02239/CRF/SEMA:

PROTOCOLO INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
-----------------------	-------------	-------------	-----------

7001837/2025 ECOTECA MADEIRA E PECUÁRIA LTDA FAZ. LOTE 04 e 04A 11.283.508/0002-41 194032/CRF/SUGF/25			
---	--	--	--

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ed92928

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar